

|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p>   |  |
| <p><b>Despacho</b></p>  | <p>NP: ygf22ohg<br/><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br/>15/05/2019<br/>Projeto de resolução nº 121/2019<br/>Protocolo nº 3363/2019<br/>Processo nº 943/2019</p> |   |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Elizeu Nascimento</p>                                       |  |   |

**Institui a Comenda Em Luta contra as Drogas para a Tenente Coronel Grasielle Paes Silva Bugalho.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Instituir a Comenda Em Luta contra as Drogas para a Tenente Coronel Grasielle Paes Silva Bugalho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Grasielle Paes Silva Bugalho, atualmente na função de Coordenadora de Policia comunitária e Direitos Humanos, Casada Com Manoel Bugalho Neto e Orgulhosa Mãe de João Pedro e Maria Vitória Paes Bugalho.

Nasceu em 11/04/1979, na cidade de Naviraí-Ms, mudou-se para Tangará da Serra-MT, aos 15 anos e após o concurso para CFO em 1997, ingressou na PMMT em 02/02/1998.

Como Aspirante serviu em Cuiabá no antigo batalhão de Trânsito no Porto e depois foi transferida para Rondonópolis onde serviu por 5 anos sendo Comandante do Pelotão de Trânsito e do Grupo GARRA do 5º Batalhão de PMMT, retornando a Cuiabá em 2006, servindo na Casa Militar do Estado, Como Coordenadora de Provisão e Desenvolvimento, secretaria das comissões de promoção na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, Diretora adjunto de Gestão de pessoas, Superintendente de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT, com a oportunidade de ser a primeira oficial a comandar a 2017, assim como Coordenar a Central de Batedores e Escolta da Operação Copa do Mundo 2014 Sub-Sede Cuiabá.

Por isso Peço aos meus pares a homenagem a essa pessoa que sempre batalhou de forma íntegra no combate a luta contra as drogas no estado do Mato grosso.

**Elizeu Nascimento**  
Deputado Estadual